|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000672-56.2022.5.20.0001 ORGAO: 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091111315810300000020254066?INSTANCIA1 PARTE: REGINALDO TAVARES DE SOUZA PARTE: ARICELIA MATOS DE CARVALHO GOMES PARTE: RESTAURANTE CANTINA D' ITALIA LTDA - EPP PARTE: SERGIO LUIZ MATOS DE CARVALHO GOMES ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATORD 0000672-56.2022.5.20.0001 RECLAMANTE: REGINALDO TAVARES DE SOUZA RECLAMADO: RESTAURANTE CANTINA D' ITALIA LTDA - EPP E OUTROS (2) 0000672-56.2022.5.20.0001 REGINALDO TAVARES DE SOUZA FICA V. SA. NOTIFICADO(A) PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EXECUTADOS FORAM INCLUIDOS NO CNIB. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MONICA CRISTINA SANTOS LEITE SERVIDOR INTIMADO(S) / CITADO(S) - REGINALDO TAVARES DE SOUZA |COMUNICACAO\_ID: 387369255| | | | |

**00006725620225200001 - MANIFESTAÇÃO - (17/09 - 22/09) - FELIPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001066-58.2025.5.20.0001 ORGAO: 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091114000368100000020255649?INSTANCIA1 PARTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA PARTE: BONANZA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VICTORIA BRASIL NORDESTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S.A. ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: RICARDO SANTANA BISPO - OAB SE-2676 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0001066-58.2025.5.20.0001 RECLAMANTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA RECLAMADO: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A E OUTROS (2) NOTIFICACAO - PJE FICA A PARTE VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A INTIMADA DA "AUDIENCIA DO TIPO AUDIENCIA DE INSTRUCAO POR VIDEOCONFERENCIA (RITO SUMARISSIMO)", REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001066-58.2025.5.20.0001, DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2025 08:50. DEVERAO SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES FIXADAS PELO JUIZO NOS AUTOS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO NAO COMPARECIMENTO DAS PARTES A AUDIENCIA, BEM COMO EM RELACAO A FORMA DE SUA REALIZACAO, SEJA ELA PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL. PARA AS AUDIENCIAS TELEPRESENCIAIS, O ACESSO PODERA SER FEITO: 1. PELO COMPUTADOR OU SMARTPHONE, POR MEIO DO NAVEGADOR DE INTERNET (DISPENSA A DIGITACAO DA SENHA). LINK: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /88437611453 2. PELO APLICATIVO DO ZOOM WORKPLACE, INSTALADO NO CELULAR, INSERINDO ID DA REUNIAO E SENHA. ID DA REUNIAO: 88437611453 SENHA: UFJ1JJDJ58 EVENTUAIS DIFICULDADES TECNICAS QUE IMPECAM OU COMPROMETAM A PARTICIPACAO NA AUDIENCIA DEVERAO SER PREVIAMENTE INFORMADAS NOS AUTOS, PARA APRECIACAO PELO JUIZO NO MOMENTO OPORTUNO. AS ORIENTACOES PARA USO DA PLATAFORMA ESTAO DISPONIVEIS NA INTERNET EM: HTTPS: / /SUPPORT.ZOOM.COM /HC /PB /ARTICLE?IDZM\_KB & SYSPARM\_ARTICLEKB0060743 PARA AS AUDIENCIAS DESIGNADAS PELO CEJUSC 1º GRAU: 1. AUDIENCIAS INICIAIS: APLICAM-SE AS DISPOSICOES DO § 3º DO ARTIGO 15 DA RESOLUCAO ADMINISTRATIVA Nº 027/2021 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO, QUE PREVE PENALIDADES DE ARQUIVAMENTO E CONFISSAO, EM CASO DE AUSENCIA DAS PARTES. 2. TODAS AS AUDIENCIAS: A PARTE, POR SUA LIVRE ESCOLHA, PODE OPTAR POR COMPARECER PRESENCIALMENTE AO CEJUSC 1º GRAU, NO SEGUINTE ENDERECO: AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N, PREDIO ESPELHADO, CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO, CEP 49080-190, CAPUCHO, ARACAJU/SE. ESTA INTIMACAO FOI GERADA DE MODO AUTOMATICO, POR INTERMEDIO DO PROJETO SOLARIA (RJ-1). ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA ENERITA SANTOS BOMFIM DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A |COMUNICACAO\_ID: 387731698| | | | |

**00010665820255200001 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - (03/12 ÀS 08:50) - (ADM)**  
RÉU: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A E OUTROS  
LOCAL: ESCRITÓRIO FÁBIO RIBEIRO ADVOGADOS ARACAJU

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001066-58.2025.5.20.0001 ORGAO: 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091114000386400000020255650?INSTANCIA1 PARTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA PARTE: BONANZA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VICTORIA BRASIL NORDESTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S.A. ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: RICARDO SANTANA BISPO - OAB SE-2676 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0001066-58.2025.5.20.0001 RECLAMANTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA RECLAMADO: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A E OUTROS (2) NOTIFICACAO - PJE FICA A PARTE RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA INTIMADA DA "AUDIENCIA DO TIPO AUDIENCIA DE INSTRUCAO POR VIDEOCONFERENCIA (RITO SUMARISSIMO)", REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001066-58.2025.5.20.0001, DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2025 08:50. DEVERAO SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES FIXADAS PELO JUIZO NOS AUTOS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO NAO COMPARECIMENTO DAS PARTES A AUDIENCIA, BEM COMO EM RELACAO A FORMA DE SUA REALIZACAO, SEJA ELA PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL. PARA AS AUDIENCIAS TELEPRESENCIAIS, O ACESSO PODERA SER FEITO: 1. PELO COMPUTADOR OU SMARTPHONE, POR MEIO DO NAVEGADOR DE INTERNET (DISPENSA A DIGITACAO DA SENHA). LINK: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /88437611453 2. PELO APLICATIVO DO ZOOM WORKPLACE, INSTALADO NO CELULAR, INSERINDO ID DA REUNIAO E SENHA. ID DA REUNIAO: 88437611453 SENHA: UFJ1JJDJ58 EVENTUAIS DIFICULDADES TECNICAS QUE IMPECAM OU COMPROMETAM A PARTICIPACAO NA AUDIENCIA DEVERAO SER PREVIAMENTE INFORMADAS NOS AUTOS, PARA APRECIACAO PELO JUIZO NO MOMENTO OPORTUNO. AS ORIENTACOES PARA USO DA PLATAFORMA ESTAO DISPONIVEIS NA INTERNET EM: HTTPS: / /SUPPORT.ZOOM.COM /HC /PB /ARTICLE?IDZM\_KB & SYSPARM\_ARTICLEKB0060743 PARA AS AUDIENCIAS DESIGNADAS PELO CEJUSC 1º GRAU: 1. AUDIENCIAS INICIAIS: APLICAM-SE AS DISPOSICOES DO § 3º DO ARTIGO 15 DA RESOLUCAO ADMINISTRATIVA Nº 027/2021 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO, QUE PREVE PENALIDADES DE ARQUIVAMENTO E CONFISSAO, EM CASO DE AUSENCIA DAS PARTES. 2. TODAS AS AUDIENCIAS: A PARTE, POR SUA LIVRE ESCOLHA, PODE OPTAR POR COMPARECER PRESENCIALMENTE AO CEJUSC 1º GRAU, NO SEGUINTE ENDERECO: AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N, PREDIO ESPELHADO, CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO, CEP 49080-190, CAPUCHO, ARACAJU/SE. ESTA INTIMACAO FOI GERADA DE MODO AUTOMATICO, POR INTERMEDIO DO PROJETO SOLARIA (RJ-1). ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA ENERITA SANTOS BOMFIM DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA |COMUNICACAO\_ID: 387731768| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001066-58.2025.5.20.0001 ORGAO: 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091114000406400000020255651?INSTANCIA1 PARTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA PARTE: BONANZA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VICTORIA BRASIL NORDESTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S.A. ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: RICARDO SANTANA BISPO - OAB SE-2676 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0001066-58.2025.5.20.0001 RECLAMANTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA RECLAMADO: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A E OUTROS (2) NOTIFICACAO - PJE FICA A PARTE BONANZA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A INTIMADA DA "AUDIENCIA DO TIPO AUDIENCIA DE INSTRUCAO POR VIDEOCONFERENCIA (RITO SUMARISSIMO)", REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001066-58.2025.5.20.0001, DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2025 08:50. DEVERAO SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES FIXADAS PELO JUIZO NOS AUTOS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO NAO COMPARECIMENTO DAS PARTES A AUDIENCIA, BEM COMO EM RELACAO A FORMA DE SUA REALIZACAO, SEJA ELA PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL. PARA AS AUDIENCIAS TELEPRESENCIAIS, O ACESSO PODERA SER FEITO: 1. PELO COMPUTADOR OU SMARTPHONE, POR MEIO DO NAVEGADOR DE INTERNET (DISPENSA A DIGITACAO DA SENHA). LINK: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /88437611453 2. PELO APLICATIVO DO ZOOM WORKPLACE, INSTALADO NO CELULAR, INSERINDO ID DA REUNIAO E SENHA. ID DA REUNIAO: 88437611453 SENHA: UFJ1JJDJ58 EVENTUAIS DIFICULDADES TECNICAS QUE IMPECAM OU COMPROMETAM A PARTICIPACAO NA AUDIENCIA DEVERAO SER PREVIAMENTE INFORMADAS NOS AUTOS, PARA APRECIACAO PELO JUIZO NO MOMENTO OPORTUNO. AS ORIENTACOES PARA USO DA PLATAFORMA ESTAO DISPONIVEIS NA INTERNET EM: HTTPS: / /SUPPORT.ZOOM.COM /HC /PB /ARTICLE?IDZM\_KB & SYSPARM\_ARTICLEKB0060743 PARA AS AUDIENCIAS DESIGNADAS PELO CEJUSC 1º GRAU: 1. AUDIENCIAS INICIAIS: APLICAM-SE AS DISPOSICOES DO § 3º DO ARTIGO 15 DA RESOLUCAO ADMINISTRATIVA Nº 027/2021 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO, QUE PREVE PENALIDADES DE ARQUIVAMENTO E CONFISSAO, EM CASO DE AUSENCIA DAS PARTES. 2. TODAS AS AUDIENCIAS: A PARTE, POR SUA LIVRE ESCOLHA, PODE OPTAR POR COMPARECER PRESENCIALMENTE AO CEJUSC 1º GRAU, NO SEGUINTE ENDERECO: AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N, PREDIO ESPELHADO, CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO, CEP 49080-190, CAPUCHO, ARACAJU/SE. ESTA INTIMACAO FOI GERADA DE MODO AUTOMATICO, POR INTERMEDIO DO PROJETO SOLARIA (RJ-1). ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA ENERITA SANTOS BOMFIM DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - BONANZA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A |COMUNICACAO\_ID: 387732372| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **1ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001066-58.2025.5.20.0001 ORGAO: 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091114000426800000020255652?INSTANCIA1 PARTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA PARTE: BONANZA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A PARTE: VICTORIA BRASIL NORDESTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S.A. ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: RICARDO SANTANA BISPO - OAB SE-2676 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0001066-58.2025.5.20.0001 RECLAMANTE: RONNY DE ARAUJO BARRETO SOUZA RECLAMADO: VENTURA NORDESTE AJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A E OUTROS (2) NOTIFICACAO - PJE FICA A PARTE VICTORIA BRASIL NORDESTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S.A. INTIMADA DA "AUDIENCIA DO TIPO AUDIENCIA DE INSTRUCAO POR VIDEOCONFERENCIA (RITO SUMARISSIMO)", REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001066-58.2025.5.20.0001, DESIGNADA PARA O DIA 03/12/2025 08:50. DEVERAO SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES FIXADAS PELO JUIZO NOS AUTOS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO NAO COMPARECIMENTO DAS PARTES A AUDIENCIA, BEM COMO EM RELACAO A FORMA DE SUA REALIZACAO, SEJA ELA PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL. PARA AS AUDIENCIAS TELEPRESENCIAIS, O ACESSO PODERA SER FEITO: 1. PELO COMPUTADOR OU SMARTPHONE, POR MEIO DO NAVEGADOR DE INTERNET (DISPENSA A DIGITACAO DA SENHA). LINK: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /88437611453 2. PELO APLICATIVO DO ZOOM WORKPLACE, INSTALADO NO CELULAR, INSERINDO ID DA REUNIAO E SENHA. ID DA REUNIAO: 88437611453 SENHA: UFJ1JJDJ58 EVENTUAIS DIFICULDADES TECNICAS QUE IMPECAM OU COMPROMETAM A PARTICIPACAO NA AUDIENCIA DEVERAO SER PREVIAMENTE INFORMADAS NOS AUTOS, PARA APRECIACAO PELO JUIZO NO MOMENTO OPORTUNO. AS ORIENTACOES PARA USO DA PLATAFORMA ESTAO DISPONIVEIS NA INTERNET EM: HTTPS: / /SUPPORT.ZOOM.COM /HC /PB /ARTICLE?IDZM\_KB & SYSPARM\_ARTICLEKB0060743 PARA AS AUDIENCIAS DESIGNADAS PELO CEJUSC 1º GRAU: 1. AUDIENCIAS INICIAIS: APLICAM-SE AS DISPOSICOES DO § 3º DO ARTIGO 15 DA RESOLUCAO ADMINISTRATIVA Nº 027/2021 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO, QUE PREVE PENALIDADES DE ARQUIVAMENTO E CONFISSAO, EM CASO DE AUSENCIA DAS PARTES. 2. TODAS AS AUDIENCIAS: A PARTE, POR SUA LIVRE ESCOLHA, PODE OPTAR POR COMPARECER PRESENCIALMENTE AO CEJUSC 1º GRAU, NO SEGUINTE ENDERECO: AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N, PREDIO ESPELHADO, CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO, CEP 49080-190, CAPUCHO, ARACAJU/SE. ESTA INTIMACAO FOI GERADA DE MODO AUTOMATICO, POR INTERMEDIO DO PROJETO SOLARIA (RJ-1). ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA ENERITA SANTOS BOMFIM DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - VICTORIA BRASIL NORDESTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S.A. |COMUNICACAO\_ID: 387732773| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **2ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000783-08.2020.5.20.0002 ORGAO: 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091114104884600000020255779?INSTANCIA1 PARTE: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA PARTE: EMBRAPES - EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA PARTE: THAISA DOS SANTOS LIMA PARTE: CASSIO MURILO DOS SANTOS JUNIOR PARTE: COMERCIO E INDUSTRIA DE BOLOS CAZINHA DO BOLO EIRELI ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0000783-08.2020.5.20.0002 RECLAMANTE: THAISA DOS SANTOS LIMA RECLAMADO: COMERCIO E INDUSTRIA DE BOLOS CAZINHA DO BOLO EIRELI E OUTROS (1) INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 4FBE52C PROFERIDO NOS AUTOS. DESPACHO PJE-JT EXPEDIU-SE ALVARA PARA TRANSFERENCIA, VIA SIF, DOS VALORES DISPONIVEIS NOS AUTOS PARA A SEGUINTE CONTA BANCARIA, INDICADA PELA EXEQUENTE, QUAL SEJA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1500, CONTA CORRENTE: 2198-4, OPERACAO: 003, DE TITULARIDADE DE FABIO RIBEIRO ADVOGADOS, CNPJ: 13.961.394/0001-96. AGUARDEM-SE NOVOS DEPOSITOS. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. GUILHERME CARVALHEIRA LEAL JUIZ DO TRABALHO TITULAR INTIMADO(S) / CITADO(S) - THAISA DOS SANTOS LIMA |COMUNICACAO\_ID: 387734025| | | | |

**00007830820205200002 - ALVARÁ - (17/09 - 22/09) - FELIPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **4ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000540-24.2021.5.20.0004 ORGAO: 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091108565772100000020251423?INSTANCIA1 PARTE: GILDO OLIVEIRA ANDRADE PARTE: JOSE EDUARDO NOGUEIRA FRANCO PARTE: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME PARTE: JOSE EDUARDO NOGUEIRA FRANCO ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0000540-24.2021.5.20.0004 RECLAMANTE: GILDO OLIVEIRA ANDRADE RECLAMADO: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME E OUTROS (1) INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 5F4518C PROFERIDO NOS AUTOS. NOTIFIQUE-SE O AUTOR PARA TER CIENCIA DO OFICIO DE #ID:667C6F1. PRAZO DE 10 DIAS. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. HORACIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES SEGUNDO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO INTIMADO(S) / CITADO(S) - GILDO OLIVEIRA ANDRADE |COMUNICACAO\_ID: 387018427| | | | |

**00005402420215200004 - MANIFESTAÇÃO SOBRE OFÍCIO - (24/09 - 29/09) - FELIPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **8ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001019-63.2025.5.20.0008 ORGAO: 8ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091108445917000000020251322?INSTANCIA1 PARTE: MICHEL ROSA SANTOS PARTE: BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: ANDREA SORAYA DINIZ DA CUNHA - OAB SE-3306 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 8ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0001019-63.2025.5.20.0008 RECLAMANTE: MICHEL ROSA SANTOS RECLAMADO: BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA PJE N. ATSUM 0001019-63.2025.5.20.0008 INTIMACAO AO(S) ADVOGADO(S): ADVOGADO DO RECLAMANTE: **FABIO CORREA RIBEIRO** ADVOGADO DO RECLAMADO: ANDREA SORAYA DINIZ DA CUNHA PROCESSO AGUARDANDO PRAZO CONCEDIDO EM AUDIENCIA. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. RAFAEL DA SILVA BARRETO DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - MICHEL ROSA SANTOS |COMUNICACAO\_ID: 387017587| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **9ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000937-34.2022.5.20.0009 ORGAO: 9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091116235272700000020257580?INSTANCIA1 PARTE: ROSILENE DOS SANTOS PARTE: ISABELA ATHAYDE COSTA GOOD LIMA ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: MARCELO SA HAGE DE BAPTISTA NETO - OAB BA-44814 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0000937-34.2022.5.20.0009 RECLAMANTE: ROSILENE DOS SANTOS RECLAMADO: ISABELA ATHAYDE COSTA GOOD LIMA INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ID 7AB6939 PROFERIDO NOS AUTOS. DESPACHO INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO DOCUMENTO JUNTADO PELA EXECUTADA. QUANTO AO REQUERIMENTO DE DANOS MORAIS, JA OCORREU O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO SOBRE ESSE TEMA. NADA A DEFERIR. CUMPRIDA A OBRIGACAO DE FAZER PELA EXECUTADA, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA EXTINCAO DA EXECUCAO. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. FLAVIA MOREIRA GUIMARAES PESSOA JUIZ DO TRABALHO TITULAR INTIMADO(S) / CITADO(S) - ROSILENE DOS SANTOS |COMUNICACAO\_ID: 388027940| | | | |

**00009373420225200009 - MANIFESTAÇÃO - (17/09 - 22/09) - FELIPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Gabinete Processante de Precatorios** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000244-09.2024.5.20.0000 ORGAO: GABINETE PROCESSANTE DE PRECATORIOS DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091108434473400000011301177?INSTANCIA2 PARTE: A.D.S.L. PARTE: D.A.D.S.L. PARTE: J.A.L. PARTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: ADMILSON VIEIRA DA CRUZ JUNIOR - OAB SE-9391 ADVOGADO: DIOGO MAIA BRANDAO - OAB SE-14268 ADVOGADO: LAIS DE AZEVEDO VASCONCELOS FREIRE - OAB SE-11733 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO ANALISE DE PRECATORIOS RELATOR: JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO PRECAT 0000244-09.2024.5.20.0000 REQUERENTE: JOSE ALMIR LIMA E OUTROS (2) REQUERIDO: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO PARA CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, DE ID D48A642. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. KLEBER ARAGAO DE JESUS ASSESSOR INTIMADO(S) / CITADO(S) - A.D.S.L. |COMUNICACAO\_ID: 387017555| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Gabinete Processante de Precatorios** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000244-09.2024.5.20.0000 ORGAO: GABINETE PROCESSANTE DE PRECATORIOS DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091108434490800000011301178?INSTANCIA2 PARTE: A.D.S.L. PARTE: D.A.D.S.L. PARTE: J.A.L. PARTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: ADMILSON VIEIRA DA CRUZ JUNIOR - OAB SE-9391 ADVOGADO: DIOGO MAIA BRANDAO - OAB SE-14268 ADVOGADO: LAIS DE AZEVEDO VASCONCELOS FREIRE - OAB SE-11733 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO ANALISE DE PRECATORIOS RELATOR: JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO PRECAT 0000244-09.2024.5.20.0000 REQUERENTE: JOSE ALMIR LIMA E OUTROS (2) REQUERIDO: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO PARA CIENCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS, DE ID D48A642. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. KLEBER ARAGAO DE JESUS ASSESSOR INTIMADO(S) / CITADO(S) - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS |COMUNICACAO\_ID: 387017621| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Segunda Turma** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000801-15.2023.5.20.0005 ORGAO: SEGUNDA TURMA DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091111425533400000011304088?INSTANCIA2 PARTE: CHRISTIANE LOUISE DIAS LEBRE PARTE: FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE PARTE: CARLOS EDUARDO LIMA CONCEICAO ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO SEGUNDA TURMA RELATOR: FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO AP 0000801-15.2023.5.20.0005 AGRAVANTE: FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE AGRAVADO: CARLOS EDUARDO LIMA CONCEICAO PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO PROCESSO Nº 0000801-15.2023.5.20.0005 (AP) AGRAVANTE: FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE AGRAVADO: CARLOS EDUARDO LIMA CONCEICAO RELATOR: DESEMBARGADOR FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO EMENTA AGRAVO DE PETICAO DA EXECUTADA. HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS EXCLUIDOS NA SENTENCA DE CONHECIMENTO. COISA JULGADA. PROVIMENTO DO RECURSO. A SENTENCA DE CONHECIMENTO FOI CLARA QUANTO A EXCLUSAO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS DA CONDENACAO E ESTA ACOBERTADA PELO MANTO DA COISA JULGADA. SE ERRO HOUVE, CONFORME EXPOE A DECISAO RECORRIDA, EM TESE, ESSE ERRO TERIA SIDO DE JULGAMENTO, COMPORTANDO IMPUGNACAO PELO RECURSO PROPRIO, E NAO MATERIAL, CORRIGIVEL A QUALQUER TEMPO, RAZAO POR QUE A DECISAO NAO MAIS PODE SER MODIFICADA, NESTA FASE EXECUTORIA, ANTE A FORMACAO DA COISA JULGADA MATERIAL. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. RELATORIO FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE INTERPOE AGRAVO DE PETICAO EM FACE DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO PROLATADA PELA 5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, NA EXECUCAO MOVIDA POR CARLOS EDUARDO LIMA CONCEICAO. DEVIDAMENTE NOTIFICADO, O AGRAVADO OFERECEU CONTRAMINUTA (ID. D0C3A02). OS AUTOS DEIXARAM DE SER ENCAMINHADOS AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO EM RAZAO DE A CAUSA NAO SE ENQUADRAR NAS HIPOTESES PREVISTAS NO ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO DESTE REGIONAL. PROCESSO EM ORDEM PARA JULGAMENTO. FUNDAMENTACAO ADMISSIBILIDADE ATENDIDAS AS CONDICOES RECURSAIS SUBJETIVAS - LEGITIMIDADE (RECURSO DA PARTE), CAPACIDADE (PARTE CAPAZ) E INTERESSE (MATERIA AFETA A EXECUCAO QUE LHE E MOVIDA) - E DEMAIS CONDICOES RECURSAIS OBJETIVAS - RECORRIBILIDADE (DECISAO DEFINITIVA), ADEQUACAO (RECURSO PREVISTO NA ALINEA A DO ART. 897 DA CLT), TEMPESTIVIDADE (CIENCIA DA SENTENCA EM 28/7/2025 E INTERPOSICAO DO RECURSO EM 4/8/2025), REPRESENTACAO PROCESSUAL (ID. 11D3A66 E 8A55E21) E PREPARO (DESNECESSARIO), CONHECO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO. MERITO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS BUSCA A EXECUTADA A EXCLUSAO DA DETERMINACAO DE PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS, SOB OS SEGUINTES ARGUMENTOS: VE-SE, EXCELENCIAS, QUE O JUIZO DE PISO DECIDIU PELA IMPROCEDENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE ID F74027C, UTILIZANDO COMO FUNDAMENTO A ALTERACAO QUE OPTOU POR SOMENTE ALI REALIZAR, MESMO APOS O TRANSITO EM JULGADO E EM FASE DE EXECUCAO, QUANTO AO QUE JA HAVIA DEVIDAMENTE DECIDIDO EM SEDE DE CONHECIMENTO DESTA ACAO, QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE DA PARTE RECLAMADA, POIS, SEGUNDO ARGUMENTADO NA DECISAO, BASTAVA O FATO DE QUE A AGRAVANTE "A TODA EVIDENCIA, TEM CONHECIMENTO DAS SUAS OBRIGACOES", POIS TEVE O MESMO PEDIDO INDEFERIDO "EM INUMERAS OUTRAS QUE TRAMITAM OU JA TRAMITARAM NESTE JUIZO", CLASSIFICANDO A DECISAO ANTERIOR (SENTENCA DE ID E0FE725), PROFERIDA NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS DE ID 288CC47, COMO UM "EQUIVOCO", A SEGUIR TRANSCRITA: (...) A DESPEITO DESTE CONTEUDO ACIMA REPRODUZIDO, QUE NAO FOI OBJETO DE REANALISE, REDISCUSSAO OU RECONSIDERACAO DURANTE TODA A FASE DE CONHECIMENTO, SEJA POR PROVOCACAO OU SEQUER DE OFICIO, CUJO ACORDAO PERFEZ SEU TRANSITO EM JULGADO EM 24/09/2024, O JUIZO DE PRIMEIRO GRAU, NO AMBITO EXECUTORIO, DECIDIU MODIFICAR O POSICIONAMENTO SEDIMENTADO NA SENTENCA EXARADA EM APRECIACAO AOS ACLARATORIOS, SOB O ARGUMENTO DE HAVER COMETIDO UM ERRO, CONSIDERANDO QUE ENTENDIMENTO DIVERSO JA HAVIA SIDO EMANADO DAQUELE JUIZO, ACERCA DE IGUAL PLEITO. ISTO E, EXCELENCIAS, O FUNDAMENTO DA DECISAO AQUI AGRAVADA CONSISTE NO MERO FATO DE QUE HOUVE MANIFESTACOES ANTERIORES DA MESMA VARA EM SENTIDO CONTRARIO QUANTO A GRATUIDADE JUDICIARIA A SER CONCEDIDA A FHS, BEM COMO DE QUE ESTA AGRAVANTE JA DEVERIA ESTAR CIENTE DE SUAS OBRIGACOES PROCESSUAIS, UMA VEZ QUE FORA CONDENADA EM VARIAS OUTRAS OCASIOES A TAL PAGAMENTO. ORA, DADA A MAXIMA VENIA, SEGUNDO TAL RACIOCINIO, UMA RECLAMADA QUE SUPORTOU CONDENACOES PRETERITAS DEVE SE ABSTER DE BUSCAR PROVIMENTO FAVORAVEL EM OPORTUNIDADES FUTURAS, TENDO EM VISTA QUE A ELA SE RESTA CONFORMAR COM O INDEFERIMENTO JA OBSERVADO EM RELACAO A DETERMINADO PEDIDO FORMULADO EM ACOES ANTERIORES, CABENDO-LHE ESTAR CIENTE DE QUE QUALQUER ENTENDIMENTO PORVENTURA DIFERENTE CERTAMENTE SERIA ORIUNDO DE PATENTE ERRO DO JUIZO. A ADOCAO DA TESE AVISTAVEL NA SENTENCA AGRAVADA NAO PARECE RAZOAVEL NEM MINIMAMENTE CONDIZENTE COM AS GARANTIAS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITORIO E DO LIVRE E PLENO ACESSO A JUSTICA. (...) DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICA-SE QUE HOUVE O INCONTESTE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONCESSAO DA JUSTICA GRATUITA A AGRAVANTE, PERFEITAMENTE ABARCADO PELA COISA JULGADA, INEXISTINDO-SE, PORTANTO, VALORES A PAGAR PELA FHS E MOSTRANDO-SE ABSOLUTAMENTE DESCABIDA A CITACAO EMITIDA SOB ID B850D1E. OUTROSSIM, SALIENTE-SE QUE A OBRIGACAO DE FAZER ORIUNDA DA CONDENACAO FOI INTEGRALMENTE CUMPRIDA, REFERENTE A RETIFICACAO E JUNTADA DO PPP, CONFORME DOCUMENTACAO JUNTADA SOB ID BAE25E4, BEM COMO DECLARADO PELO PROPRIO AGRAVADO EM SUA MANIFESTACAO DE ID 66082FC E RECONHECIDO PELO JUIZO A QUO NO DESPACHO DE ID 3A8FD52, TUDO NOS EXATOS TERMOS DO ACORDAO DE ID EE9F2F7, TRANSITADO EM JULGADO, REPITA-SE, EM 24/09/2024. REQUER "SEJA RECONHECIDA A INEXISTENCIA DE VALORES A SEREM QUITADOS, ALEM DA AUSENCIA DE QUAISQUER PENDENCIAS A SEREM ADIMPLIDAS PELA AGRAVANTE, VEZ QUE SE RESTOU COMPROVADO O ESTRITO CUMPRIMENTO DO QUANTO DEFERIDO NESTES AUTOS, EM SUA TOTALIDADE". CONSTA DA SENTENCA DE ID. A80FED7: SUSTENTA A EMBARGANTE QUE, APOS A SENTENCA DE CONHECIMENTO, INTERPOS EMBARGOS DE DECLARACAO A FIM DE QUE FOSSE SUPRIDA OMISSAO, NO TOCANTE AO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIARIA, ASSIM COMO EXCLUSAO DA CONDENACAO DOS HORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. PONTUA QUE EXPRESSAMENTE OBTEVE SENTENCA FAVORAVEL A SUAS POSTULACOES, CONFORME DOCUMENTO DE ID. N. E0FE725. SEGUE, RELATANDO QUE JA CUMPRIU INTEGRALMENTE A OBRIGACAO DE FAZER IMPOSTA NA CONDENACAO E REVISTA PELO EGREGIO TRT DESTA 20A REGIAO, ATRAVES DO ACORDAO DE ID. N. EE9F2F7, NAO HAVENDO VALORES A SEREM QUITADOS A TITULO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. INSTADO A SE MANIFESTAR ACERCA DA TEMATICA, O EMBARGADO CONCORDOU COM IMPUGNACOES OFERTADAS PELA PARTE EMBARGANTE. EM APRECO. OBSERVO QUE A SENTENCA DE CONHECIMENTO CONDENOU A EMBARGANTE A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS, SEM PRONUNCIAMENTO SOBRE O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTICA. CONSTATO, OUTROSSIM, QUE, EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARACAO, EM VEZ DE SE PRONUNCIAR APENAS SOBRE A ISENCAO DE CUSTAS PROCESSUAIS, A SENTENCA, POR EQUIVOCO, DEFERIU O PEDIDO DE EXCLUSAO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. A FUNDACAO/RECLAMADA, A TODA EVIDENCIA, TEM CONHECIMENTO DAS SUAS OBRIGACOES DECORRENTES DA CONDENACAO, JA QUE FOI SUCUMBENTE NO OBJETO PERICIADO (LAUDO PERICIAL DE ID. N. 6FC6AF1), NESTA ACAO, ASSIM COMO EM INUMERAS OUTRAS QUE TRAMITAM OU JA TRAMITARAM NESTE JUIZO. A SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PADECE DE NOTORIO VICIO MATERIAL QUE DEVE SER REVISTO, RAZAO PELA QUAL, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA RESTABELECER OS EFEITOS DA SENTENCA DE CONHECIMENTO, CONDENANDO A FUNDACAO/RECLAMADA A PAGAR HONORARIOS ADVOCATICIOS SUCUMBENCIAIS, NO IMPORTE DE R$ 2.000,00 REAIS E HONORARIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$ 1.000,00 REAIS, MANTENDO, LADO OUTRO, INCOLUME A GRATUIDADE DA JUSTICA DEFERIDA. ESCLARECO, POR OPORTUNO, QUE AS BENESSES RECONHECIDAS A RE NOS AUTOS DO IUJ 0000064-37.2017.5.20.0000 NAO ALBERGAM EXCLUSAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS, MAS ISENCAO DO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, IMPENHORABILIDADE DE SEUS BENS, DISPENSA DO PREPARO RECURSAL, SUBMISSAO AO REGIME DE PRECATORIO, CONFORME ART. 100 DA CARTA MAGNA, PRAZOS E FORO PRIVILEGIADOS. EX POSITIS, CONHECO OS EMBARGOS A EXECUCAO, PARA, NO TOCANTE AO MERITO, JULGA-LO IMPROCEDENTE. COM RAZAO A EXECUTADA. PELA LEITURA DA SENTENCA QUE JULGOU OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, CONSTATO QUE HOUVE EXPRESSA DETERMINACAO NO SEGUINTE SENTIDO (ID. E0FE725): NESSE CONTEXTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, SANANDO A OMISSAO COM A INCLUSAO NO JULGADO A QUO DO TRECHO ACIMA EXPOSTO. ATO CONTINUO, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A CONTADORIA DESTA VARA PARA A RETIFICACAO DOS CALCULOS, A FIM DE EXCLUIR A CONDENACAO REFERENTE AOS HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. (DESTAQUEI). DESSA DECISAO, O RECLAMANTE - QUE SERIA A PARTE INTERESSADA NA CONDENACAO DA AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS PERICIAIS DO SEU CAUSIDICO - NAO APRESENTOU RECURSO. CONSTATO QUE A SENTENCA DE CONHECIMENTO FOI CLARA QUANTO A EXCLUSAO DAS REFERIDAS PARCELAS DA CONDENACAO E ESTA ACOBERTADA PELO MANTO DA COISA JULGADA. SE ERRO HOUVE, ESSE ERRO DESAFIARIA O RECURSO PROPRIO, NAO PODENDO SER QUALIFICADO DE MERO ERRO MATERIAL, DATA VENIA, RAZAO POR QUE A DECISAO NAO MAIS PODE SER MODIFICADA, NESTA FASE EXECUTORIA, ANTE A FORMACAO DA COISA JULGADA MATERIAL. NESSE SENTIDO, DISPOEM OS PARAGRAFOS 1º DO ART. 879 DA CLT: "§ 1º - NA LIQUIDACAO, NAO SE PODERA MODIFICAR, OU INOVAR, A SENTENCA LIQUIDANDA NEM DISCUTIR MATERIA PERTINENTE A CAUSA PRINCIPAL. EM RESPEITO AO REFERIDO DISPOSITIVO CONSOLIDADO QUE VEDA, NA EXECUCAO, A MODIFICACAO DAS DECISOES ACOBERTADAS PELA COISA JULGADA, IMPOE-SE A REFORMA DA DECISAO. REPITO: O RECLAMANTE NAO RECORREU DA DECISAO QUE EXPRESSAMENTE EXCLUIU AS PARCELAS. DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA RESTABELECER A SENTENCA DE CONHECIMENTO, EXCLUINDO A CONDENACAO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. CONSIDERANDO QUE O PERITO NAO FOI NOTIFICADO DA SENTENCA DE ID. E0FE725 E QUE DEVE SER JUSTAMENTE REMUNERADO PELO TRABALHO PRESTADO, OS HONORARIOS PERICIAIS DEVEM SER ARCADOS PELA UNIAO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA GP/SECOR N°. 03/2007 DESTE REGIONAL, NO VALOR JA ARBITRADO DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). CONCLUSAO POSTO ISSO, CONHECO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA E, NO MERITO, DOU-LHE PROVIMENTO PARA RESTABELECER A SENTENCA DE CONHECIMENTO, EXCLUINDO A CONDENACAO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. CONSIDERANDO QUE O PERITO NAO FOI NOTIFICADO DA SENTENCA DE ID. E0FE725 E QUE DEVE SER JUSTAMENTE REMUNERADO PELO TRABALHO PRESTADO, OS HONORARIOS PERICIAIS DEVEM SER ARCADOS PELA UNIAO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA GP/SECOR N°. 03/2007 DESTE REGIONAL, NO VALOR JA ARBITRADO DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). ACORDAO ACORDAM OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA E, NO MERITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA RESTABELECER A SENTENCA DE CONHECIMENTO, EXCLUINDO A CONDENACAO DA RECLAMADA AO PAGAMENTO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS E PERICIAIS. CONSIDERANDO QUE O PERITO NAO FOI NOTIFICADO DA SENTENCA DE ID. E0FE725 E QUE DEVE SER JUSTAMENTE REMUNERADO PELO TRABALHO PRESTADO, OS HONORARIOS PERICIAIS DEVEM SER ARCADOS PELA UNIAO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA GP/SECOR N°. 03/2007 DESTE REGIONAL, NO VALOR JA ARBITRADO DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). PRESIDIU A SESSAO VIRTUAL A EXCELENTISSIMA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRACAS MONTEIRO MELO. PARTICIPARAM O EXCELENTISSIMO PROCURADOR REGIONAL DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 20ª REGIAO ROMULO BARRETO DE ALMEIDA, BEM COMO OS EXCELENTISSIMOS DESEMBARGADORES FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO (RELATOR), JORGE ANTONIO ANDRADE CARDOSO E JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO. SALA DE SESSOES, 08 DE SETEMBRO DE 2025. FABIO TULIO CORREIA RIBEIRO RELATOR VOTOS ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. NELSON FREDERICO LEITE DE MELO SAMPAIO DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - CARLOS EDUARDO LIMA CONCEICAO |COMUNICACAO\_ID: 387369422| | | | |

**00008011520235200005 - ANÁLISE DE ACÓRDÃO - (17/09 - 22/09) - FELIPE**

**00008011520235200005 - RECURSO DE REVISTA - (22/09 - 25/09) - FELIPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Estancia e Nucleo de Justica 4.0** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000584-58.2017.5.20.0012 ORGAO: VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091118511196500000020258830?INSTANCIA1 PARTE: JOSE RONILDO DE OLIVEIRA PARTE: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS PARTE: DUCK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME PARTE: MARIA ERCILIA SOUZA ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: VICTOR HUGO MOTTA - OAB SE-1502 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 ATORD 0000584-58.2017.5.20.0012 RECLAMANTE: JOSE RONILDO DE OLIVEIRA RECLAMADO: DUCK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (1) INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 72010E6 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUIZ DO TRABALHO TITULAR INTIMADO(S) / CITADO(S) - MARIA ERCILIA SOUZA |COMUNICACAO\_ID: 388380795| | | | |

**00005845820175200012 – ANÁLISE DE SENTENÇA + MANIFESTAÇÃO SOBRE MANDADO - (17/09 - 22/09) - FELIPE**

**00005845820175200012 – AGRAVO DE PETIÇÃO - (22/09 - 25/09) - FELIPE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Estancia e Nucleo de Justica 4.0** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000584-58.2017.5.20.0012 ORGAO: VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091118511196500000020258830?INSTANCIA1 PARTE: JOSE RONILDO DE OLIVEIRA PARTE: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS PARTE: DUCK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME PARTE: MARIA ERCILIA SOUZA ADVOGADO: **FABIO CORREA RIBEIRO** - OAB SE-353-A ADVOGADO: VICTOR HUGO MOTTA - OAB SE-1502 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO VARA DO TRABALHO DE ESTANCIA E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 ATORD 0000584-58.2017.5.20.0012 RECLAMANTE: JOSE RONILDO DE OLIVEIRA RECLAMADO: DUCK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (1) INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 72010E6 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUIZ DO TRABALHO TITULAR INTIMADO(S) / CITADO(S) - JOSE RONILDO DE OLIVEIRA |COMUNICACAO\_ID: 388485843| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **4ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001136-03.2024.5.20.0004 ORGAO: 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091108592303200000020251476?INSTANCIA1 PARTE: MARIA FERNANDA OLIVEIRA ALVES PARTE: NAYDE GERALDINE CARMO DO NASCIMENTO DE CARVALHO PARTE: SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA ADVOGADO: ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS - OAB SE-500-B ADVOGADO: **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE** - OAB SE-8455 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATORD 0001136-03.2024.5.20.0004 RECLAMANTE: NAYDE GERALDINE CARMO DO NASCIMENTO DE CARVALHO RECLAMADO: SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 5F44944 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: III - CONCLUSAO: POSTO ISTO, CONCEDENDO A RECLAMANTE OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA, EXTINGO SEM RESOLUCAO DO MERITO OS PEDIDOS DE CONDENACAO DA RECLAMADA NO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CIRURGIA E FISIOTERAPIA E, DE RESTO, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA NA FORMA DA DECISAO PROFERIDA PELO STF NAS ADC 58 E 59 (COMPLEMENTADA PELA DECISAO DE ED) E NAS ADI 5867 E 6021, OU SEJA, APLICACAO DO IPCA-E, NA FASE PRE-JUDICIAL E EXCLUSIVAMENTE TAXA SELIC A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA ACAO (ED - ADC 58). A ATUALIZACAO DEVERA SER CONTABILIZADA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E NAO SOMENTE ATE A DATA DO DEPOSITO JUDICIAL DO VALOR DA CONDENACAO, ATE MESMO PORQUE, SOMENTE COM O EFETIVO PAGAMENTO, A OBRIGACAO DA RECLAMADA ESTARA PLENAMENTE SATISFEITA. PARA EVENTUAL CONDENACAO DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, APLIQUE-SE O QUE PREVISTO NA SUMULA 439, DO C. TST. O ENTE PUBLICO OU EQUIPARADO, CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE, SUBMETE-SE AS MESMAS REGRAS DE ATUALIZACAO DEFINIDAS EM RELACAO AO DEVEDOR PRINCIPAL (OJ 382, SDI1, DO TST). AO ENTE PUBLICO OU EQUIPARADO, CONDENADO DIRETAMENTE, APLIQUE-SE O ARTIGO 1º-F DA LEI 9.494/97, COM REDACAO DADA PELA LEI 11.960/09, OBSERVANDO-SE AINDA O QUANTO DECIDIDO PELA PRIMEIRA SECAO DO STJ NO RESP 1.492.221, EM REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS, EM MARCO DE 2018. EM ATENDIMENTO A CLT, ART. 832, §3º, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, DEVIDAS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL OBJETO DA CONDENACAO (CASO EXISTENTES), DEVERAO SER RECOLHIDAS, BEM COMO COMPROVADO TAL RECOLHIMENTO NOS AUTOS, NO MESMO PRAZO DO VALOR PRINCIPAL, AUTORIZANDO-SE, DESDE JA, A DEDUCAO DA QUOTA-PARTE DO RECLAMANTE, OBEDECIDO O TETO DA CONTRIBUICAO, NOS TERMOS DA LEI DE CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL VIGENTE, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA (CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 114, VIII E CLT, ART. 876, PARAGRAFO UNICO). ACASO DEVIDAS CONTRIBUICOES FISCAIS, SERAO ELAS CALCULADAS MES A MES, NOS TERMOS DO ART. 12-A DA LEI Nº 7.713/88 (SUMULA Nº 368, II, DO TST), PERMITINDO-SE A DEDUCAO DO CREDITO DO RECLAMANTE, CONFORME ART. 46 DA LEI Nº 8.541/92 E O PROVIMENTO N° 01/96 DA CORREGEDORIA DO TST, DEVENDO SER COMPROVADO O RECOLHIMENTO NOS AUTOS, SOB PENA DE SE OFICIAR O ORGAO COMPETENTE. TRATANDO-SE DE PROCESSO QUE TRAMITA PELO RITO ORDINARIO, CONSIDERANDO QUE OS VALORES SAO APONTADOS COMO MERA ESTIMATIVA PELA INICIAL, APENAS PARA O CUMPRIMENTO DO REQUISITO ESTABELECIDO NO ART. 840, DA CLT, NAO HA QUE SE FALAR EM LIMITACAO DA LIQUIDACAO DE SENTENCA A ESSES VALORES INDICADOS PELO AUTOR. CUSTAS, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, DE ACORDO COM PARAMETROS FIXADOS NO CALCULO QUE SEGUE EM ANEXO E FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. INTIMEM-SE AS PARTES. HORACIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES SEGUNDO JUIZ DO TRABALHO HORACIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES SEGUNDO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO INTIMADO(S) / CITADO(S) - SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA |COMUNICACAO\_ID: 387019429| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **4ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001136-03.2024.5.20.0004 ORGAO: 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091108592303200000020251476?INSTANCIA1 PARTE: MARIA FERNANDA OLIVEIRA ALVES PARTE: NAYDE GERALDINE CARMO DO NASCIMENTO DE CARVALHO PARTE: SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA ADVOGADO: ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS - OAB SE-500-B ADVOGADO: **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE** - OAB SE-8455 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATORD 0001136-03.2024.5.20.0004 RECLAMANTE: NAYDE GERALDINE CARMO DO NASCIMENTO DE CARVALHO RECLAMADO: SAO MARCOS HOSPITALAR LTDA INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA ID 5F44944 PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO CONSTA A SEGUIR: III - CONCLUSAO: POSTO ISTO, CONCEDENDO A RECLAMANTE OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA, EXTINGO SEM RESOLUCAO DO MERITO OS PEDIDOS DE CONDENACAO DA RECLAMADA NO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CIRURGIA E FISIOTERAPIA E, DE RESTO, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA INICIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA NOS EXATOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO SUPRA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA NA FORMA DA DECISAO PROFERIDA PELO STF NAS ADC 58 E 59 (COMPLEMENTADA PELA DECISAO DE ED) E NAS ADI 5867 E 6021, OU SEJA, APLICACAO DO IPCA-E, NA FASE PRE-JUDICIAL E EXCLUSIVAMENTE TAXA SELIC A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA ACAO (ED - ADC 58). A ATUALIZACAO DEVERA SER CONTABILIZADA ATE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E NAO SOMENTE ATE A DATA DO DEPOSITO JUDICIAL DO VALOR DA CONDENACAO, ATE MESMO PORQUE, SOMENTE COM O EFETIVO PAGAMENTO, A OBRIGACAO DA RECLAMADA ESTARA PLENAMENTE SATISFEITA. PARA EVENTUAL CONDENACAO DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, APLIQUE-SE O QUE PREVISTO NA SUMULA 439, DO C. TST. O ENTE PUBLICO OU EQUIPARADO, CONDENADO SUBSIDIARIAMENTE, SUBMETE-SE AS MESMAS REGRAS DE ATUALIZACAO DEFINIDAS EM RELACAO AO DEVEDOR PRINCIPAL (OJ 382, SDI1, DO TST). AO ENTE PUBLICO OU EQUIPARADO, CONDENADO DIRETAMENTE, APLIQUE-SE O ARTIGO 1º-F DA LEI 9.494/97, COM REDACAO DADA PELA LEI 11.960/09, OBSERVANDO-SE AINDA O QUANTO DECIDIDO PELA PRIMEIRA SECAO DO STJ NO RESP 1.492.221, EM REGIME DE RECURSOS REPETITIVOS, EM MARCO DE 2018. EM ATENDIMENTO A CLT, ART. 832, §3º, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, DEVIDAS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL OBJETO DA CONDENACAO (CASO EXISTENTES), DEVERAO SER RECOLHIDAS, BEM COMO COMPROVADO TAL RECOLHIMENTO NOS AUTOS, NO MESMO PRAZO DO VALOR PRINCIPAL, AUTORIZANDO-SE, DESDE JA, A DEDUCAO DA QUOTA-PARTE DO RECLAMANTE, OBEDECIDO O TETO DA CONTRIBUICAO, NOS TERMOS DA LEI DE CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL VIGENTE, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA (CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 114, VIII E CLT, ART. 876, PARAGRAFO UNICO). ACASO DEVIDAS CONTRIBUICOES FISCAIS, SERAO ELAS CALCULADAS MES A MES, NOS TERMOS DO ART. 12-A DA LEI Nº 7.713/88 (SUMULA Nº 368, II, DO TST), PERMITINDO-SE A DEDUCAO DO CREDITO DO RECLAMANTE, CONFORME ART. 46 DA LEI Nº 8.541/92 E O PROVIMENTO N° 01/96 DA CORREGEDORIA DO TST, DEVENDO SER COMPROVADO O RECOLHIMENTO NOS AUTOS, SOB PENA DE SE OFICIAR O ORGAO COMPETENTE. TRATANDO-SE DE PROCESSO QUE TRAMITA PELO RITO ORDINARIO, CONSIDERANDO QUE OS VALORES SAO APONTADOS COMO MERA ESTIMATIVA PELA INICIAL, APENAS PARA O CUMPRIMENTO DO REQUISITO ESTABELECIDO NO ART. 840, DA CLT, NAO HA QUE SE FALAR EM LIMITACAO DA LIQUIDACAO DE SENTENCA A ESSES VALORES INDICADOS PELO AUTOR. CUSTAS, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, DE ACORDO COM PARAMETROS FIXADOS NO CALCULO QUE SEGUE EM ANEXO E FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. INTIMEM-SE AS PARTES. HORACIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES SEGUNDO JUIZ DO TRABALHO HORACIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES SEGUNDO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO INTIMADO(S) / CITADO(S) - NAYDE GERALDINE CARMO DO NASCIMENTO DE CARVALHO |COMUNICACAO\_ID: 387019463| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **6ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000781-84.2024.5.20.0006 ORGAO: 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091122105582000000020259623?INSTANCIA1 PARTE: ALEXANDRE DOS SANTOS RAMOS PARTE: DAMARES BOMFIM MELO PARTE: BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA ADVOGADO: ANDREA SORAYA DINIZ DA CUNHA - OAB SE-3306 ADVOGADO: **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE** - OAB SE-8455 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0000781-84.2024.5.20.0006 RECLAMANTE: ALEXANDRE DOS SANTOS RAMOS RECLAMADO: BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA INTIMACAO FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO ID 162A03C PROFERIDA NOS AUTOS. DECISAO PJE 1. HOMOLOGO OS CALCULOS ID 4A21289. 2. INTIME-SE A RECLAMADA PARA IMPUGNACAO FUNDAMENTADA COM A INDICACAO DOS ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, SOB PENA DE PRECLUSAO (ART. 879, §2º DA CLT), NO PRAZO DE 08 DIAS. 2.1. RESSALTAM-SE AS CUSTAS DE EXECUCAO PREVISTAS NO ART. 789-A DA CLT, INCISOS VII (R$55,35 - IMPUGNACAO A LIQUIDACAO) E IX (0,5% A R$638,46 - CALCULOS REALIZADOS PELO CONTADOR DO JUIZO), QUE PODERAO SER COBRADAS POSTERIORMENTE. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. ARIEL SALETE DE MORAES JUNIOR JUIZ DO TRABALHO TITULAR INTIMADO(S) / CITADO(S) - BTS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA |COMUNICACAO\_ID: 388672700| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **8ª Vara do Trabalho de Aracaju** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000804-87.2025.5.20.0008 ORGAO: 8ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091109105017300000020251618?INSTANCIA1 PARTE: SANDNA ALVES BATISTA PARTE: GPS - GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS LTDA ADVOGADO: JESSICA MENDONCA NAGLIATTI VASCONCELOS - OAB SE-14367 ADVOGADO: BRUNO CARVALHO RONDON - OAB SE-1178-A ADVOGADO: **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE** - OAB SE-8455 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO 8ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU ATSUM 0000804-87.2025.5.20.0008 RECLAMANTE: SANDNA ALVES BATISTA RECLAMADO: GPS - GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS LTDA PJE N. ATSUM 0000804-87.2025.5.20.0008 INTIMACAO AO(S) ADVOGADO(S): ADVOGADO DO RECLAMANTE: **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE** ADVOGADOS DO RECLAMADO: BRUNO CARVALHO RONDON, JESSICA MENDONCA NAGLIATTI VASCONCELOS PROCESSO AGUARDANDO PRAZO CONCEDIDO EM AUDIENCIA. ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. RAFAEL DA SILVA BARRETO DIRETOR DE SECRETARIA INTIMADO(S) / CITADO(S) - SANDNA ALVES BATISTA |COMUNICACAO\_ID: 387072233| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **CEJUSC** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0001224-95.2025.5.20.0007 ORGAO: CEJUSC DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091111010518700000020253507?INSTANCIA1 PARTE: EDSON ALAN CORREIA DA CONCEICAO PARTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS PARTE: RENOVA SERVICOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA ADVOGADO: **VICTOR HUGO SOUSA ANDRADE** - OAB SE-8455 CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO CEJUSC ATSUM 0001224-95.2025.5.20.0007 RECLAMANTE: EDSON ALAN CORREIA DA CONCEICAO RECLAMADO: RENOVA SERVICOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA E OUTROS (1) NOTIFICACAO - PJE FICA A PARTE EDSON ALAN CORREIA DA CONCEICAO INTIMADA DA "AUDIENCIA DO TIPO AUDIENCIA DE INICIAL", REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001224-95.2025.5.20.0007, DESIGNADA PARA O DIA 21/10/2025 11:30. DEVERAO SER OBSERVADAS AS DETERMINACOES FIXADAS PELO JUIZO NOS AUTOS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS EFEITOS DO NAO COMPARECIMENTO DAS PARTES A AUDIENCIA, BEM COMO EM RELACAO A FORMA DE SUA REALIZACAO, SEJA ELA PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL. PARA AS AUDIENCIAS TELEPRESENCIAIS, O ACESSO PODERA SER FEITO: 1. PELO COMPUTADOR OU SMARTPHONE, POR MEIO DO NAVEGADOR DE INTERNET (DISPENSA A DIGITACAO DA SENHA). LINK: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /84706588886?PWDRMDOBXAFLALWYHGKR7BJING438ULYX.1 2. PELO APLICATIVO DO ZOOM WORKPLACE, INSTALADO NO CELULAR, INSERINDO ID DA REUNIAO E SENHA. ID DA REUNIAO: 84706588886 SENHA: RQO2FB4UNE EVENTUAIS DIFICULDADES TECNICAS QUE IMPECAM OU COMPROMETAM A PARTICIPACAO NA AUDIENCIA DEVERAO SER PREVIAMENTE INFORMADAS NOS AUTOS, PARA APRECIACAO PELO JUIZO NO MOMENTO OPORTUNO. AS ORIENTACOES PARA USO DA PLATAFORMA ESTAO DISPONIVEIS NA INTERNET EM: HTTPS: / /SUPPORT.ZOOM.COM /HC /PB /ARTICLE?IDZM\_KB & SYSPARM\_ARTICLEKB0060743 PARA AS AUDIENCIAS DESIGNADAS PELO CEJUSC 1º GRAU: 1. AUDIENCIAS INICIAIS: APLICAM-SE AS DISPOSICOES DO § 3º DO ARTIGO 15 DA RESOLUCAO ADMINISTRATIVA Nº 027/2021 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO, QUE PREVE PENALIDADES DE ARQUIVAMENTO E CONFISSAO, EM CASO DE AUSENCIA DAS PARTES. 2. TODAS AS AUDIENCIAS: A PARTE, POR SUA LIVRE ESCOLHA, PODE OPTAR POR COMPARECER PRESENCIALMENTE AO CEJUSC 1º GRAU, NO SEGUINTE ENDERECO: AV. CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, S/N, PREDIO ESPELHADO, CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO, CEP 49080-190, CAPUCHO, ARACAJU/SE. ESTA INTIMACAO FOI GERADA DE MODO AUTOMATICO, POR INTERMEDIO DO PROJETO SOLARIA (RJ-1). ARACAJU/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. ADEILSON FERNANDES CHAVES ASSESSOR INTIMADO(S) / CITADO(S) - EDSON ALAN CORREIA DA CONCEICAO |COMUNICACAO\_ID: 387309146| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Gab. Des. Thenisson Doria** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000101-65.2025.5.20.0006 ORGAO: GAB. DES. THENISSON DORIA DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: LISTA DE DISTRIBUICAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VISUALIZACAO /25091100300221700000011300334?INSTANCIA2" TARGET"\_BLANK">HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VISUALIZACAO /25091100300221700000011300334?INSTANCIA2 PARTE: DIOGO DANTAS ARAUJO PARTE: JOSE CLAUDIO DIAS PARTE: SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA ADVOGADO: RODRIGO MACEDO DANTAS - OAB SE-6067 ADVOGADO: **VOLNANDY JOSE M**ENEZES BRITO - OAB SE-6998 CONTEUDO: PROCESSO 0000101-65.2025.5.20.0006 DISTRIBUIDO PARA PRIMEIRA TURMA - GAB. DES. THENISSON DORIA NA DATA 10/09/2025 PARA MAIORES INFORMACOES, CLIQUE NO LINK A SEGUIR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VISUALIZACAO /25091100300221700000011300334?INSTANCIA2" TARGET"\_BLANK">HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VISUALIZACAO /25091100300221700000011300334?INSTANCIA2 |COMUNICACAO\_ID: 386821765| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Lagarto e Nucleo de Justica 4.0** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000355-82.2023.5.20.0014 ORGAO: VARA DO TRABALHO DE LAGARTO E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091111115901200000020253761?INSTANCIA1 PARTE: JOSE ANDERSON SANTOS PARTE: MARCO AURELIO GOMES PINTO PARTE: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. ADVOGADO: **VOLNANDY JOSE M**ENEZES BRITO - OAB SE-6998 ADVOGADO: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES - OAB SE-187-B ADVOGADO: JOAO NASCIMENTO MENEZES - OAB SE-170-B CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO VARA DO TRABALHO DE LAGARTO E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 ATORD 0000355-82.2023.5.20.0014 RECLAMANTE: JOSE ANDERSON SANTOS RECLAMADO: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. INTIMACAO AUDIENCIA POR VIDEOCONFERENCIA ASSUNTO: AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIACAO NA FASE DE EXECUCAO LINK DE ACESSO: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /89928051000 NOVA DATA DA AUDIENCIA: 17/09/2025 AS 11H20 FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DEVENDO AS PARTES ACESSAREM A PLATAFORMA ZOOM, POR MEIO DO LINK ACIMA DISPONIBILIZADO. OS ADVOGADOS DEVERAO REPASSAR AOS SEUS CONSTITUINTES O LINK PARA ACESSAR A SALA VIRTUAL, A PARTIR DA PLATAFORMA ZOOM, A FIM DE QUE COMPARECAM A SESSAO. ADVERTE-SE AS PARTES DE QUE NAO SERA CONSIDERADO MOTIVO PARA ADIAMENTO DE AUDIENCIA DIFICULDADE OU INDISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE QUE A PARTE JA TIVESSE CIENCIA ANTES E EM TEMPO SUFICIENTE PARA OPTAR POR UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE ACESSO DISPONIBILIZADO NAS SEDES DO JUDICIARIO. INFORMACOES RELATIVAS AO PROCESSO PODERAO SER OBTIDAS PELOS SEGUINTES MEIOS, ENTRE AS 07H:30MIN E 14H:30MIN: TELEFONE CELULAR: 79 9 98437231 - E-MAIL: LAGARTO@TRT20.JUS.BR . LAGARTO/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA FREITAS SERVIDOR INTIMADO(S) / CITADO(S) - JOSE ANDERSON SANTOS |COMUNICACAO\_ID: 387309513| | | | |

**OK**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Data Disponibilização:  **12/09/2025** | Data Publicação:  **15/09/2025** | Código:  **47** | Jornal:  **SERGIPE** |
| Tribunal:  **DIRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SERGIPE (20ª REGIÏ) - DJN** | | Vara:  **Vara do Trabalho de Lagarto e Nucleo de Justica 4.0** | |
| Informações: | | | |
| PUBLICACAO PROCESSO: 0000355-82.2023.5.20.0014 ORGAO: VARA DO TRABALHO DE LAGARTO E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 DATA DE DISPONIBILIZACAO: 12-09-2025 TIPO DE COMUNICACAO: INTIMACAO MEIO: DIARIO DE JUSTICA ELETRONICO NACIONAL INTEIRO TEOR: HTTPS: / /PJE.TRT20.JUS.BR /PJEKZ /VALIDACAO /25091111115940000000020253762?INSTANCIA1 PARTE: JOSE ANDERSON SANTOS PARTE: MARCO AURELIO GOMES PINTO PARTE: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. ADVOGADO: **VOLNANDY JOSE M**ENEZES BRITO - OAB SE-6998 ADVOGADO: VICTOR HUGO CAVALHEIRO MENEZES - OAB SE-187-B ADVOGADO: JOAO NASCIMENTO MENEZES - OAB SE-170-B CONTEUDO: PODER JUDICIARIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIAO VARA DO TRABALHO DE LAGARTO E NUCLEO DE JUSTICA 4.0 ATORD 0000355-82.2023.5.20.0014 RECLAMANTE: JOSE ANDERSON SANTOS RECLAMADO: MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. INTIMACAO AUDIENCIA POR VIDEOCONFERENCIA ASSUNTO: AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIACAO NA FASE DE EXECUCAO LINK DE ACESSO: HTTPS: / /TRT20-JUS-BR.ZOOM.US /J /89928051000 NOVA DATA DA AUDIENCIA: 17/09/2025 AS 11H20 FICA V. SA. INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DEVENDO AS PARTES ACESSAREM A PLATAFORMA ZOOM, POR MEIO DO LINK ACIMA DISPONIBILIZADO. OS ADVOGADOS DEVERAO REPASSAR AOS SEUS CONSTITUINTES O LINK PARA ACESSAR A SALA VIRTUAL, A PARTIR DA PLATAFORMA ZOOM, A FIM DE QUE COMPARECAM A SESSAO. ADVERTE-SE AS PARTES DE QUE NAO SERA CONSIDERADO MOTIVO PARA ADIAMENTO DE AUDIENCIA DIFICULDADE OU INDISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE QUE A PARTE JA TIVESSE CIENCIA ANTES E EM TEMPO SUFICIENTE PARA OPTAR POR UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE ACESSO DISPONIBILIZADO NAS SEDES DO JUDICIARIO. INFORMACOES RELATIVAS AO PROCESSO PODERAO SER OBTIDAS PELOS SEGUINTES MEIOS, ENTRE AS 07H:30MIN E 14H:30MIN: TELEFONE CELULAR: 79 9 98437231 - E-MAIL: LAGARTO@TRT20.JUS.BR . LAGARTO/SE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA FREITAS SERVIDOR INTIMADO(S) / CITADO(S) - MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA. |COMUNICACAO\_ID: 387309550| | | | |

**OK**

ANALISADO POR: ISAC CRUZ

LANÇADO POR: GUILHERME